



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

06 DEZ 2023

1º Secretário

APROVADO  
VAI AO EXPEDIENTE

Em 06/12/2023

1º Secretário

REQUERIMENTO

Nº

813/2023

PROTOCOLO

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à senhora Daniele Ceres Assis, por sua atuação na Casa de Acolhida São Camilo, no município de Cacoal, estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à senhora Daniele Ceres Assis, por sua atuação na Casa de Acolhida São Camilo, no município de Cacoal, estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2023.

**DELEGADO CAMARGO**  
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			

**J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo conceder Voto de Louvor à senhora Daniele Ceres Assis, por sua atuação como cuidadora na Casa de Acolhida São Camilo, no município de Cacoal, estado de Rondônia.

A Casa de Acolhida São Camilo fundada há mais 20 (anos), por intermédio dos seus colaboradores e voluntários desempenham um importantíssimo papel social na comunidade local, oferecendo moradia, cuidados odontológicos, atividade lúdicas, religiosas, sociais, fisioterapêutico, contando ainda com atendimento médico e psicológico, tanto no período matutino quanto vespertino.

Em 2003 a instituição foi idealizada pela senhora Santa Selma Rodrigues C. Bordinhon, através de um chamado Divino, visando ajudar pessoas excluídas a resgatar a dignidade perdida na cidade de Cacoal/RO. Em 2005 houve a extensão para a cidade de Pimenta Bueno/RO e em abril de 2008, o projeto ultrapassou as fronteiras do estado de Rondônia, abrindo uma Casa no Município de Balneário Camboriú/SC, objetivando prestar atendimento e acolhimento a população dessa cidade.

Dessa forma, a concessão de Votos de Louvor aos funcionários e voluntários da Casa de Acolhida São Camilo, é justificável, tendo em vista que a execução das suas atividades ajuda as pessoas em vulnerabilidade a redescobrir a sua importância e os verdadeiros valores como seres humanos.

Diante disso, é notável o merecimento da senhora Daniele Ceres Assis, em ser agraciada com Voto de Louvor pelo seu empenho, dedicação e contribuição significativa na Casa de Acolhida São Camilo.

Por essas razões, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.